

ATA Nº 016/2019

Aos dezesseis (16) dias do mês de julho de dois mil e dezenove (2019), às dezesseis horas e trinta minutos (16:30 hs), na Sala da Bancada do PP da Câmara de Vereadores de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os (as) senhores (as) Vereadores (as) para uma Sessão Ordinária. A Presidente da Mesa Diretora, Vereadora Sueli Lodi Giordani, assumiu a direção dos trabalhos. Presentes os seguintes Vereadores: Daniel Borges de Lima, Cleomar Bertocelli, Tiago Fornari, Alvaro Salvatori, Marisa Parisotto, Sueli Lodi Giordani, Jaime Borsatto, Osmar Desengrini e Leilaine Zanella. Havendo quórum regimental a Presidente declarou aberta a Sessão e colocou em discussão e votação a Ata de nº 015/2019, da Sessão Ordinária realizada no dia dois (02) de julho de 2019, sendo aprovada integralmente e por unanimidade. Em seguida a Vereadora Marisa fez a leitura de um trecho da Bíblia. A seguir a Presidente apresentou a seguinte pauta para a ordem do dia: - Projetos de Leis nº 061, 062, 063, 064, 065, 066 e 067/2019; e – Indicação nº 005/2019. Colocada a ordem do dia em discussão, o Vereador Daniel fez Proposição para que o Projeto de Lei nº 006/2019 seja incluído na ordem do dia. Colocada a Proposição em votação, aprovada por unanimidade. Colocada a Ordem do Dia em votação, aprovada por unanimidade. Ordem do Dia. – Projeto de Lei nº 006/2019, que “Altera o art. 41 da Lei Municipal n. 539 de 03 de maio de 1983, alterada pela Lei Municipal n. 2690 de 02 de fevereiro de 2016 e dá outras providências.” Colocado em discussão, o Projeto foi amplamente debatido pelos Vereadores, pelo Engenheiro Ricarte Martins Pinto e pelo Engenheiro Ambiental Jonas Pancotte e por Proposição do Vereador Daniel aprovada por cinco (05) votos contra três (03) o projeto permaneceu em estudo. Votaram contra a Proposição os Vereadores Alvaro, Cleomar e Leilaine. - Projeto de Lei nº 061/2019, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a renovar contrato de caráter temporário, na função de Motorista e dá outras providências.” Os Vereadores do PP e MDB apresentaram a seguinte Emenda Modificativa nº 001 ao projeto: “Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Arvorezinha autorizado a renovar contrato por tempo determinado de 01 (um) Motorista, pelo prazo de dois (02) meses, a contar do respectivo término do contrato de trabalho, podendo ser prorrogado por igual período, autorizado pela Lei Municipal nº 2849/2017, precedido pelo Processo Seletivo Simplificado de nº 04/2017.” Colocado em discussão, o Vereador Alvaro disse que está vencendo o contrato do motorista e é necessária a renovação até que seja feito um concurso público. O Vereador Cleomar salientou a necessidade de realizar o concurso público ou que a justiça libere aquele foi realizado anteriormente para que os servidores contratados possam adquirir experiência na sua função para desempenhar um melhor trabalho. O Vereador Tiago lembrou que desde o início dessa gestão está dizendo que era necessário renovar os contratos dos operadores de máquinas devido a sua experiência. O Vereador Jaime disse que por perseguição política os servidores experientes nos cargos de operadores e de motoristas não tiveram seus contratos renovados e hoje vê-se que os operadores sem experiência estão custando caro para o Município. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu pareceres favoráveis a Emenda e ao projeto. Colocados os Pareceres, a Emenda Modificativa nº 001 e o Projeto de Lei nº 061/2019 em votação, foram todos aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 062/2019, que “Altera § 1º e § 2º do art. 1º da Lei nº 2604/16 - Programa Mais Médicos e dá outras providências”. Colocado em discussão, o Vereador Alvaro informou que os valores estão sendo reajustados para ver se o Executivo consegue atrair

novos médicos para o nosso Município. A Vereadora Leilaine lembrou que essa é a única despesa que o município vai ter com os médicos, já que eles vem através do Programa Mais Médicos do Governo Federal. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 062/2019 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 063/2019, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar de caráter temporário um Odontólogo e dá outras providências.” Colocado em discussão, o Vereador Alvaro disse que devido a licença maternidade da odontóloga que está no cargo é necessário fazer a contratação de um novo profissional. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 063/2019 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 064/2019, que “Autoriza a abertura de crédito suplementar e dá outras providências.” Após alguns debates, a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 064/2019 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 065/2019, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar bens patrimoniais que especifica.” Os Vereadores do PP e MDB apresentaram a seguinte Emenda Supressiva nº 001 ao projeto: “Fica suprimido o Item 01 do Anexo I do Projeto de Lei nº 065/2019, que diz: 01 (uma) roçadeira articulada, marca Lavrale, Patrimônio nº 3774, Prefixo: RA 43.” Colocados em discussão, o Vereador Alvaro disse que como o Vereador Jaime fez parte da comissão de avaliação é o mais indicado para prestar informações a respeito do projeto, mas esses bens não tem mais utilidade para o Município. A Vereadora Marisa considerou baixa a avaliação dos veículos. O Vereador Cleomar disse que realmente o valor da avaliação é baixo, mas o estado de conservação é precário. O Vereador Tiago solicitou que o valor arrecadado com a venda do Megane seja destinado a APAE. O Vereador Jaime informou que todos os bens que estão relacionados para o leilão possuem problemas e não compensa a sua reforma e com relação a roçadeira entende que a mesma não deve ir a leilão nesse momento. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu pareceres favoráveis a Emenda e ao projeto. Colocados os Pareceres, a Emenda Aditiva nº 001 e o Projeto de Lei nº 065/2019 em votação, foram todos aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 066/2019, que “Altera os requisitos para provimento do cargo de Coordenador do CREAS, previsto no anexo I, da Lei Municipal nº 2902, de 07 de dezembro de 2017 e dá outras providências.” Após alguns debates, a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 066/2019 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 067/2019, que “Autoriza a abertura de crédito suplementar e dá outras providências.” Colocado em discussão e após alguns debates a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 067/2019 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Indicação nº 005/2019, de autoria dos Vereadores do PP e MDB, que indica ao Prefeito Municipal seja feita a pavimentação continuação da rua Assis Brasil, sentido bar corujão. Colocada em discussão, o Vereador Daniel disse que fez o requerimento porque o Prefeito passou nessa rua e falou para os moradores que os Vereadores de oposição eram contra a pavimentação e por isso que a obra não tinha sido feita ainda. A Vereadora Leilaine lembrou que fez requerimento idêntico e já foi aprovado por esta Casa e destacou que essa obra será feita pelo Executivo. Colocada a Indicação nº 005/2019 em votação, aprovada por unanimidade. A seguir passou-se ao

Grande Expediente: o Vereador Cleomar salientou a necessidade do Executivo Municipal realizar um novo concurso público. O Vereador Tiago lembrou que no início desse ano esteve em Brasília, juntamente com as Vereadoras Sueli e Marisa, reivindicar verba junto ao Senador Luiz Carlos Hainze para o Hospital de Arvorezinha e agora a verba foi liberada, mas infelizmente tem pessoas que estão querendo levar os méritos sem tê-los. Nada mais havendo para ser registrado, às dezoito horas (18 hs) a Presidente declarou encerrada a Sessão Ordinária. Lavrei a presente Ata, que após discutida e colocada em votação, será devidamente assinada.